



00778

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arq. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

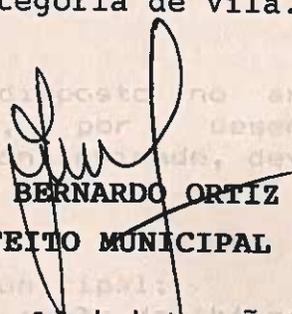
D E C R E T A:

D E C R E T A:

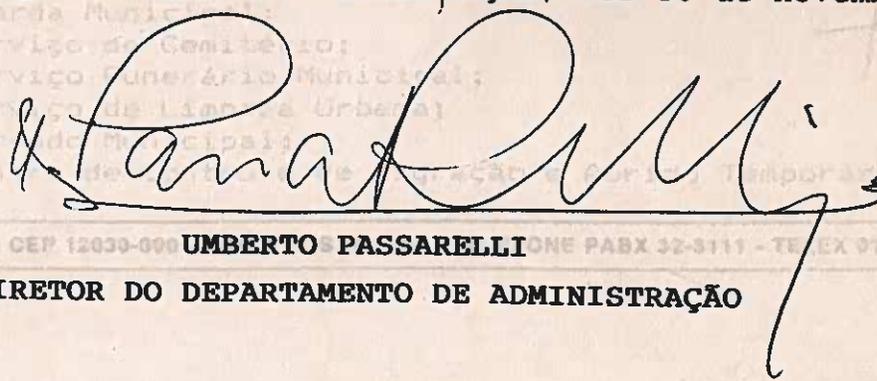
ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Arq. PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, digníssimo Diretor do Rotary International e Curador da Fundação Rotária, ex-Presidente do Rotary International 1990/91, que no dia 1º de dezembro de 1993 nos honrará com sua visita.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 1993, 348ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ARTIGO 3º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º as seguintes Unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar horário normal de trabalho:


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 30 de novembro de 1993.


AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-000 - UMBERTO PASSARELLI - FONE PABX 32-3111 - TELEEX 0122-245

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO